

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos CONDEPAV

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL DE VALINHOS CONDEPAV

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, aos 23 dias do mês de julho de 2018 (23/07/2018), com chamada as 19:00 horas, na Casa dos Conselhos, localiza na Rua 31 de Março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperanca – Valinhos / SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: André Luiz dos Reis, Nivaldo Joao Michelini, Roberta Trivelatto Vitorino, Ana Claudia Mariante, Juliana Rita Fleitas, Vanderlei Bergamasco, Sergio Leandro Ferrari, Jackson Sergio B. de Castro, Ricieri Mauro Baldin. Também presentes os conselheiros suplentes, sem direito a voto, Marcel Trombetta Pazinato e Antonio Felix Trento.

Expediente: I – Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Alessandra Maria Buffa e Franco Petroco, ambos por motivo de saúde. II – Leitura, discussão e aprovação da ata de sessão anterior: ata lida e aprovada.. III – Ciencia de correspondência de documentos recebidos: foram encaminhados os convites enviados a Casa dos Conselhos ao CONDEPAV, pelo grupo de whatsapp, no período de março /2018 ate o presente. Os convites encontram-se arquivados na pasta. IV – Comunicações gerais: não há. **Ordem do dia:** I – **Considerações do Decreto 9847, de 28 de junho de 2018** – A Conselheira Juliana, no exercício de suas atribuições teceu comentários sobre o Decreto 9847, de 28/07/2018. Em cumprimento a ordem judicial exarada pela MM Juiza da 2ª Vara Cível de Valinhos, a Prefeitura foi obrigada a exonerar 260 funcionários comissionados, dentre os quais, membros deste Conselho. Com este ato, este Conselho, assim como os demais conselhos municipais, ficou sem paridade. A paridade do mesmo so foi restabelecida a partir da edição do Decreto 9.847, de 28 de junho de 2018, razão pela qual, o presente Conselho não realizou suas reuniões mensais em razão da impossibilidade de deliberar qualquer matéria.. Aos novos integrantes do Conselho, damos boas vindas, e requeremos que, em próxima reunião ordinária, apresentem uma proposta para os cargos de 1º e 2º secretários, vagos, para eleição simples por aclamação, para o período de agosto/2018 a fevereiro/2019, quando deverá ocorrer o processo eleitoral bianual. Por parte da presidência, houve diversas petições endereçadas ao gabinete do Prefeito, para que o mesmo providenciasse a nomeação dos Conselheiros que representam a municipalidade. Estas solicitações encontram-se arquivadas, a fim de preservar, a qualquer tempo, este Conselho sobre qualquer questionamento acerca do interregno entre a reunião ordinária de 19 de março e a presente reunião. II – **Cumprimento da Lei Municipal n. 5.684 de 25 de junho de 2018**,– Segundo os ditames desta lei, as informações sobre os conselhos municipais, como regimento, integrantes, atas deverão constar no site da Prefeitura. Em que pese a determinação legal, no ato de nomeação de cada um dos conselheiros, estes dados

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos CONDEPAV

constaram nos documentos, cujo extrato foi veiculado no boletim municipal. Ademais, a proteção à inviolabilidade dos dados pessoais do cidadão tem o seu amparo tanto na nossa Lei Maior, quanto no Código Civil e nos tratados internacionais. O artigo 21 do Código Civil, no que tange a inviolabilidade da vida privada do cidadão, que encontra-se em consonância com os ditames Constitucionais e com os Tratados Internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil. “*Art. 21. A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.*” Com essas considerações, para fins de constar no sítio da prefeitura, por unanimidade os Conselheiros decidiram que, para o site da prefeitura, deverão apenas constar os nomes dos conselheiros, com endereço e telefone da Casa dos Conselhos. Os dados privados de cada conselheiro, deverão ficar arquivados na Casa dos Conselhos e só serão divulgados em caso de solicitação, mediante pedido formal do cidadão, ou por cumprimento de ordem judicial.

III – **Atas não publicadas.** As atas a partir de agosto/2017 não foram publicadas por razões desconhecidas deste Conselho mesmo que encaminhadas. Os responsáveis pela Casa dos Conselhos até o mês de abril do presente, não mais integra o quadro de funcionários da Prefeitura. A atual responsável pela Casa dos Conselhos, Sra. Audrey Almeida, não soube informar a razão das atas não terem sido publicadas. Colocado o assunto para discussão e deliberação, os Conselheiros por maioria decidiram não abrir qualquer processo investigativo sobre a não publicação de atas. Divergente apenas a Conselheira Juliana votou pelo encaminhamento da matéria para o Ministério Público.

IV – **Ofícios não encaminhados pela Casa dos Conselhos.** Diversos ofícios que foram emitidos por este Conselho, no período entre outubro/2017 e fevereiro/2018, não foram encaminhados. Alguns foram devolvidos, e outros, ainda não localizados. Segundo a funcionária responsável, a Casa dos Conselhos NÃO possui verba para encaminhamento dos ofícios, correios e outras diligências. O único encaminhamento que a Casa pode contribuir, é com ofícios encaminhados a prefeitura, uma vez que há malotes. Os ofícios não encaminhados pela Casa, em razão da falta de verbas, também não foram devolvidos ou comunicados a este Conselho. Colocado o assunto para discussão e deliberação, os Conselheiros por maioria decidiram não abrir qualquer processo investigativo sobre o não encaminhamento dos ofícios e/ou sua devolução ao Conselho. Divergente apenas a Conselheira Juliana votou pelo encaminhamento da matéria para o Ministério Público.

V – **Processos em carga com este Conselho.** Constam em carga neste Conselho os processos sobre o tombamento das obras do artista Catui, assim como o processo 13198/2013-1, referente a demolição de imóvel pertencente a Camargo Andrade. Com relação a este último, a presidente apresentou o protocolo datado de 15/12/2017, que deveria ser juntado aos autos e encaminhado a Secretaria de Urbanismo. O processo continua em carga com este conselho. O Conselheiro Ismael ficou de fazer uma busca no sistema da Prefeitura, sendo deliberado que, não sendo localizado os autos destes processos,

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos CONDEPAV

serão emitidas CI para busca dos referidos processos dentro dos diversos órgãos da Prefeitura. VI – **Reabertura do Museu Municipal aos sábados.** Um pleito antigo da APHV, que era o funcionamento do museu municipal aos sábados, foi atendido. O Secretario da Cultura, Sr. Rodrigo Paulo Ribeiro, informou que readequou a escala de trabalho dos funcionários lotados no museu e a partir do dia 18 de agosto p.f., no horário das 8:00 as 13:00 horas, teremos funcionamento do Museu Municipal Haroldo Pazinato todos os sábados. VII – **Reserva técnica do Museu Municipal** – O Conselheiro Sergio informou que iniciou as tratativas com o Secretario de Cultura Rodrigo Paulo Ribeiro, imediatamente após este ter assumido interinamente a secretaria. A reserva técnica deverá ser no Centro Cultural Vicente Musselli, localizado na Av. Joaquim Alves Correa, n 4033, nesta cidade. A sala a ser utilizada pela APHV para a reserva técnica do Museu Municipal deveser decidida na próxima semana. Não há o que se deliberar em relação a esta matéria. VIII – **Tombamento da Capoeira** – A Conselheira Juliana explanou que, assim como não houve publicação de atas, ofícios não encaminhados, a processo de tombamento da Capoeira, aprovado por este Conselho não foi enviado para publicação. Colocado o assunto para discussão e deliberação, os Conselheiros por maioria decidiram não abrir qualquer processo investigativo sobre o não encaminhamento do tombamento para publicação no Boletim Municipal. Divergente apenas a Conselheira Juliana votou pelo encaminhamento da matéria para o Ministério Publico. X – **Restauração e digitalização dos filmes do acervo do Museu Municipal.** O Conselheiro Vanderlei comunicou das tratativas que se iniciaram para a telecinagem dos filmes pelos técnicos da TV Seculo XX. X – **Assuntos gerais:** não há. Não havendo nada mais a tratar, as 20:26 horas, encerrou-se a reunião, da qual eu, Sergio Leandro Ferrari, redigi e lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada em reunião, para publicação de seu extrato, na imprensa oficial do Municipio de Valinhos.

Juliana Rita Fleitas
Presidente

Sergio Leandro Ferrari
Secretario